



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MDG COMERCIAL LTDA.

Aos doze dias mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e MDG COMERCIAL LTDA, neste ato pelo Administrador o Sr. MDG COMERCIAL LTDA, resolvem em comum acordo reduzir os valores da Ata de Registro de Preço nº 017/2024, firmado entre as partes em data de 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto - PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude da redução do preço do Medicamento Amoxicilina+Potássio (Clavulanato) 250 MG/5ML+62,5MG-FRS 75 ML, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Medicamento lote 01 item 04 de R\$ 29,47 (vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 68.017,51 (sessenta e oito mil, dezessete reais e cinquenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz Carlos Boni*  
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal  
EGON PAULO GRAMS  
GRAMS:1459  
8108991  
EGON PAULO GRAMS  
MDG Comercial Ltda

Testemunhas:

*Ederson Altino Kobs*  
EDERSON ALTINO KOBBS  
RG nº 7.392.781-7/ PR

*Carla Fatima Mombach Sturm*  
CARLA FATIMÁ MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9/ PR

**À Comissão de Licitações**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO - PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO 65/2023**

**SOLICITAÇÃO DE AJUSTE DE PREÇO (REDUÇÃO)**

Prezado licitante,

A empresa **MDG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 19.423.875/0001-24, estabelecida na Rua José Fraron, nº 1811, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria manifestar que a licitante foi vencedora do certame em epígrafe, com a cotação do ITEM 20 – AMOXICILINA + POTÁSSIO (CLAVULANATO) 250 MG / 5 ML + 62,5 MG / 5 ML - FRS 75 ML pelo valor de R\$ 29,47/unidade.

De acordo com pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Farmácia, 95,1% dos farmacêuticos relataram a falta de antimicrobianos no mercado, dentre os antimicrobianos citados, amoxicilina + clavulanato.

Ocorre que, com a proximidade do inverno e o aumento substancial da carga microbiana na atmosfera, tem-se como consequência a proliferação de patologias de diversos gêneros, especialmente nas crianças. Sabe-se que as doenças típicas dessa época desencadeiam um aumento excessivo na prescrição do medicamento AMOXICILINA + POTÁSSIO (CLAVULANATO) 250 MG / 5 ML + 62,5MG / 5 ML - FRS 75 ML.

Esta prática leva à sobrecarga do sistema de abastecimento farmacêutico deste medicamento e a consequente falta do medicamento nos sistemas públicos de saúde para atendimento ao paciente.

Assim, o presente requerimento vem propor um REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE REDUÇÃO DE PREÇO para o ITEM 20 – AMOXICILINA + POTÁSSIO (CLAVULANATO) 250 MG / 5 ML + 62,5MG / 5 ML - FRS 75 ML, previamente licitado por R\$ 29,47/unidade, pelo valor de **R\$ 18,75 (desconto de 36,38%)**, com produto disponível em estoque para entrega imediata.

Pato Branco, 29 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por:  
EGON PAULO  
GRAMS:14598108991  
O tempo: 30-01-2024 14:59:27

**EGON PAULO GRAMS**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG: 746.932-2**  
**CPF: 145.981.089-91**

**MDG COMERCIAL LTDA**

**(46) 3225-1002**

CNPJ 19.423.875/0001-24

Rua Itacolomi, 361, Centro,

Pato Branco – PR, CEP: 85505-050

medigram@medigram.com.br

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MDG COMERCIAL LTDA.

Aos doze dias mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MDG COMERCIAL LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **EGON PAULO GRAMS**, resolvem em comum acordo reduzir os valores da Ata de Registro de Preço nº 017/2024, firmado entre as partes em data de 02 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando aquisição de forma parcelada, de **MEDICAMENTOS**, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude da redução do preço do Medicamento Amoxicilina+Potássio (Clavulanato) 250 MG/5ML+62,5MG-FRS 75 ML, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Medicamento lote 01 item 04 de R\$ 29,47 (vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 68.017,51 (sessenta e oito mil, dezessete reais e cinquenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**EGON PAULO GRAMS**  
MDG Comercial LTDA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**EDERSON ALTINO KOBS**  
RG nº 7.392.781-7/ PR

\_\_\_\_\_  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9/ PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:5DA62B8A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2024. Edição 2980  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>